SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL.

PORTARIA N° 030 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRIČULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 105, Parágrafo Único, Inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho estabelecido na Portaria nº 98, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 246, de 30 de dezembro de 2016, instituído para realizar a avaliação dos imóveis rurais localizados na Fazenda Várzeas, Glebas 01, 02, 03 e 04, Matrículas nºs 153.964, 153.965, 153.966 e 153.967, objeto dos processos administrativos nºs 0070.001.212/2016, 0070.000.308/2016, 0070.001.213/2016 e 0070.001.211/2016, respectivamente, com o objetivo de definir o valor de mercado da terra nua para atender ao processo de regularização fundiária que de tratam os referidos processos, segundo a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.

Art. 2º Dispensar, o servidor ARMINO BERNARDES FILHO, matrícula nº 1.672.817-3, Geógrafo, CREA sob nº 19.909-D/DF e a servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1.661.644-8, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da função de membro do Grupo de Trabalho acima referido.

Art. 3º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.524-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para compor o Grupo de Trabalho acima referido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL Secretário de Estado



